

REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
(Da Sr^a. Deputada Laura Carneiro)

Solicita a expedição de convite ao Presidente da Comissão de Anistia, Doutor Marcello Lavenére, para que esclareça a esta Comissão, em audiência pública, os motivos da morosidade na tramitação dos processos de indenização dos anistiados políticos ou seus dependentes.

Senhor Presidente,

Nos termos dos arts. 255 a 258 do Regimento Interno, requero a Vossa Excelência, ouvido o Plenário, seja expedido convite ao Presidente da Comissão de Anistia, Doutor Marcello Lavenére, para comparecer a esta Comissão, a fim de prestar esclarecimentos sobre a morosidade no andamento dos processos de indenização dos anistiados políticos ou de seus dependentes, bem como o resultado do trabalho já realizado pelo órgão.

JUSTIFICATIVA

Quase três anos depois do advento da Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, que regulamentou o art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, disciplinando as indenizações aos anistiados políticos, não se tem, ainda, um balanço confiável do número de favorecidos nem do valor das indenizações deferidas. Mas são cada vez mais

freqüentes reclamações de possíveis beneficiários quanto à demora na tramitação dos processos indenizatórios.

Diante disso, parece-nos oportuno ouvir o próprio Presidente da Comissão de Anistia, que, juntamente com o Senhor Ministro de Estado da Justiça seria o mais habilitado para os esclarecimentos pretendidos.

Sala da Comissão, em de de 2005

Deputada **LAURA CARNEIRO**

PFL/RJ